



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL R. Nº 06/2020

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA 2020.1 - MEDICINA

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **divulga e convoca os candidatos classificáveis do primeiro Processo Seletivo do ano de 2020, do Curso de Medicina, relacionados abaixo**, a fim de preencher as vagas existentes decorrentes da não efetivação da matrícula dos candidatos classificados.

CLASSIF	INSCR	CANDIDATO
473	780	BRENO MOURA CRUZ
474	1612	MARINA KAREN MENDES COELHO
475	409	ANA LUISA FERREIRA ROLIM
476	743	GIOVANNA ROCHA GOMES
477	1576	PEDRO NÍCOLAS DINIZ CARVALHO
478	794	LUCAS DE BRITO ROCHA
479	723	EDUARDA TELLES DIOGENES VASQUES
480	1544	BÁRBARA STEPHANNY GONÇALVES DAMASCENO
481	2187	MATHEUS RIBEIRO ALENCAR
482	1348	MARIA LUIZA PAIVA DA SILVA
483	529	NIKOLAS ABHNER DO AMARAL
484	2075	GABRIEL SAMPAIO DE MELO BARBOSA
485	839	CAIO KACEM CARATE
486	814	CAIO ESPINOLA CARDINS GOMES
487	1806	JOAO VICTOR PASSOS BORGES
488	1442	GUILHERME PINHEIRO DIOGENES
489	1850	LEONARDO GURGEL CARLOS PIRES FILHO
490	597	LUIS VICTOR PORTO SANTOS
491	1876	PEDRO HENRIQUE ARAGÃO PEREIRA
492	985	ALBÂNIA JACELIA AGUIAR COSTA
493	1031	MATHEUS LIMA REIS
494	1300	JULIA DELIS DE OLIVEIRA REBOUÇAS
495	2180	PEDRO ARTHUR MARQUES DE AQUINO
496	2166	LUANA SOUSA DE GOIS RODRIGUES
497	730	MARIA BEATRIZ BEZERRA PEREIRA
498	258	GUSTAVO BARRETO HOLZMANN DE VASCONCELOS
499	1241	JOSE CARLOS GOMES PATRIOTA NETO
500	1617	ANY STEPHANIE DA SILVA LIMA
501	686	THAIS SALES MARTINS BANDEIRA



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

502	1411	PEDRO HENRIQUE FERRON KIM
503	1470	LÊDA MARIA VELOSO BASTOS
504	72	VITORIA SILVEIRA OLIVEIRA
505	740	GIOVANNA MENDES PESSOA
506	1533	VANESSA DINIZ PORTO
507	2070	JULIA COSTA EVANGELISTA
508	683	NICOLAS ANDRADE MOREIRA
509	2202	ICARO GABRIEL LIMA DA SILVA
510	565	MARIA SOLANGE NOGUEIRA SAMPAIO
511	1587	RAFAEL GURGEL SOARES
512	279	RAUL MAMEDE DAMASCENO
513	1248	ANDRE LUIZ DE MORAIS LECA SANTOS
514	188	IANE TEIXEIRA PESSOA
515	582	JULIA RODRIGUES MATOS CAVALCANTE
516	1235	LARISSA MEYRE BARROS SILVA
517	1271	MARIA CLARA REBELO MAIA
518	2025	MARINA COELHO FEITOSA
519	1361	MURILLO RANGEL AMORIM TEIXEIRA
520	675	AMANDA GONDIM ESMERALDO
521	2159	GIOVANNA MACHADO NEPOMUCENO CORREIA LIMA

1. Para realização da matrícula, o candidato convocado deverá comparecer à chamada **oral** de classificáveis no dia **07 de fevereiro de 2020, às 8h30, no Auditório A4, no campus da Universidade de Fortaleza.** A chamada para matrícula obedecerá à ordem de classificação da lista divulgada, tendo prioridade na chamada o candidato melhor classificado, e na falta de interesse deste, o candidato subsequente, a fim de que sejam preenchidas as vagas remanescentes. Recomenda-se ao candidato que chegue com 30 (trinta) minutos de antecedência.

2. Estão sendo convocados os candidatos classificáveis até 7 (sete vezes) vezes o número de vagas remanescentes. A chamada será oral e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, sendo chamado primeiro o candidato com a maior pontuação e assim sucessivamente até o preenchimento da vaga, esclarecendo que cada candidato será chamado por até 2 (duas) vezes, de maneira consecutiva e imediata, e, uma vez verificada sua ausência, será chamado o candidato seguinte. Não haverá tempo adicional para entrega de documentação, que deverá ser feita de forma imediata a chamada do candidato. Os demais candidatos classificáveis presentes que não forem chamados, permanecerão na lista de classificáveis para possíveis convocações futuras, em caso de desistência.

3. Perderá o direito à vaga o candidato que não estiver presente, ou não estiver representado por procurador devidamente habilitado, no momento da chamada, no local e data indicados no item 1 deste Edital. Assim, o candidato que não responder a sua convocação terá sua vaga imediatamente



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

disponibilizada para o candidato com classificação posterior a sua, seguindo a ordem de classificação, até que esteja presente à chamada oral e responda positivamente a sua convocação. O candidato poderá ser representado por procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

4. Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar os documentos necessários, constantes nos itens 6 e 6.1 deste Edital, para a efetivação da matrícula no ato de sua convocação.

5. A matrícula será efetivada no dia **07 de fevereiro de 2020**, no campus da Universidade de Fortaleza, por meio de **chamada oral** dos candidatos classificáveis até o preenchimento das vagas ofertadas.

6. Para efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar, no ato, os seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Forças Armadas, ou Polícia Militar, bem como por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como Documento de Identidade (**cópia autenticada ou original**);

b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (**cópia autenticada ou original**);

c) Título de Eleitor, comprovando a quitação com o dever eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (**cópia autenticada ou original**);

d) CPF (**cópia autenticada ou original**);

e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino (**cópia autenticada ou original**);

f) Procuração e Cédula de Identidade do procurador, nos casos de efetivação da matrícula por procuração (**cópia autenticada ou original**);

g) Caso o candidato tenha menos de 18 (dezoito) anos, **cópia autenticada ou original** do CPF e da cédula de identidade do seu responsável legal;

h) 1 foto 3x4 (recente).

i) Carteira de Estudante (**cópia autenticada ou original**)

6.1. Outros Documentos obrigatórios:

a) Contrato de Serviços Educacionais assinado, pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos, ou quando se tratar de candidato menor de idade, pelo responsável legal; e,

b) Comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade no valor de R\$ 7.218,00 (sete mil e duzentos e dezoito reais).

7. A documentação entregue pelo candidato na realização da prova não o desobriga de apresentar cópia autenticada de todos os documentos estabelecidos neste edital no ato da matrícula.

8. Em atendimento à lei civil brasileira vigente, o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado do responsável legal. Caso não seja possível, o responsável legal deverá constituir



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

9. O candidato maior de 18 (dezoito) anos também deverá estar presente no ato da matrícula para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Caso não seja possível, deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

10. A ficha de compensação referente à primeira parcela da semestralidade e o Contrato de Serviços Educacionais serão entregues no local indicado no item 1.

11. O candidato que não comparecer no horário e local indicados ou não apresentar a documentação exigida, perderá o direito à vaga e não terá eficácia sua classificação no Processo Seletivo.

12. Se restarem vagas após as matrículas dos candidatos classificáveis convocados pelo presente Edital, serão chamados para matrícula os demais candidatos classificáveis do mesmo curso, obedecendo à ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.

13. As informações deste Edital também se encontram no site da UNIFOR (www.unifor.br).

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora